PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR – 40 – 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97 | n. 180 | São Paulo | quinta-feira, 24 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 23-9-87

ARBITRANDO,

a partir de 13-8-87, nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a SERGIO PARREIRA GALLI, RG 7.830.956, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC-247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a PEDRINA CECÍLIO PANSICA, RG. 8.660.001, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30%,do padrão 21-A,da EV.4,T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução anterior que concedeu gratificação à interessada

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos Motoristas abaixo indicados temporários , da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades , prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87:

HUGO POMPONI, RG 5.254.666;
DEMORISVALDO SILVA, RG 2.097.397; (of.DA-SE-167-87);

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 , o afastamento de CLODOALDO SOUZA DE OLIVEIRA,RG 1.944.006, Motorista, extranumerário, da Secretaria da Saúde, para , sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VALENTIM DE OLIVEIRA , -RG 7.803.453, Auxiliar Agropecuário I, temporário, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12 de 1987;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85,o afastamento de REGINA FRANCISCA MIRANDA RAMOS, RG 9.363.644, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-87

nos termos dos arts.65, 66 e 324, da Lei 10.261-68,o afastamento de ZULEIKA MESQUITA SCHAEFER, RG 2.423.525 , Chefe de Seção II, extranumerária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 e até 31-12 de 1987;

nos termos dos arts.5º, XIV e 7º, III,do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.480-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem funções de interesse policial, junto às Secretarias a seguir mencionadas, até 31-12-87:

Secretaria do Interior

AFONSO DE MARIA SANTOS, Sd PM 39.963-9;
ANTONIO MARMO DA SILVA, Sd PM 41.109-4;
LAERCIO PEREIRA MENDONÇA, Sd PM 88.821-4;
ANTONIO CARLOS CESTARO, Sd PM 812.132-0;
JOSÉ LAZARO DA SILVA, Sd PM 35.849-5, todos a partir de 24-8-87 (todos proc. GS-5.317-87-PMESP);

Secretaria da Administração

PEDRO FIRMINO DA SILVA, 3º Sgt PM 5.493-3, a partir de 8-9-87 (proc.GS-5.318-87-PMESP);

Secretaria dos Transportes

Cap. PM MAURO VIÁFORA VIEIRA, RG 5.895.086 (of. STS-528-87)

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EMERSON SUMARIVA, RG 1.840.886, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Aliança, até 31-12-87

CONCEDENDO,

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, ítem 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º do Dec. 25.201-86, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação,de valor correspondennte a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ALEXANDRE IRRERA GUIMARÃES, RG 10.497.524, a partir de 11-5-87;
LÊNIO FERNANDES VIEIRA DE MORAES, RG 10.854.392, a partir de 18-8-87;
EDUARDO KAUL, RG 4.665.575, a partir de 4-8-87;
EDISON ANTONIO GRANDE, RG 5.503.291, a partir de 17-8-87;
MAUCIR BAGATELLI, RG 3.740.101, a partir de 27-8-87

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALDEMAR ROLIM PALMA , RG 3.629.962, Encarregado de Setor II, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-9-87

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 5-5-87, referente a ELIZABETH DEBCZYNSKI FERNANDES, RG 6.033.877, da SENA, para declarar que seu afastamento é junto à Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde e com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 23-5-87, em nome de Rosemeire Aparecida Lopes e outras na parte referente a ROXY ALICE DEMARET CARVALHO, RG 2.170.844, para declarar que o seu cargo correto é Professor III.

Na resolução publicada a 4-9-87, que arbitrou gratificação a Marlette Porcino de Mello, RG 15.548.910, para declarar que o nome correto da interessada é MARLETE PORCINO DE MELLO.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 22-9-87

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e ANTONIO CARLOS ANTUNES SEZERRA, RG. 11.403.198, Chefe de Seção, a partir de 16 de Setembro de 1987.

ADMITINDO ELISABETE APARECIDA FERREIRA, RG. 16.877.048, na função de Assistente Social, Ref. 14-A, E.V. 03 - Tabela I, vigência de 28/08/87 a 27/11/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal : Art. 433 da CLT : verba : elemento : 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO MANOEL MESSIAS CARVALHO DE JESUS, RG. nº 04.638.522, na função de Trabalhador Braçal, Ref. 07-A , E.V. 01 - Tabela I, vigência de 01/09/87 a 30/11/87, passando automaticamente a prazo indeterminado de continuar a prestação de serviços fundamento legal : Art. 433 da CLT : verba : elemento : 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

ADMITINDO MARCIA GONÇALVES GOTIERRE DE ASSIS, RG. nº 10.871.435, na função de Auxiliar de Assistente Social, Ref. 05-A, E.V. 02 - Tabela I, vigência de 01/09/87 a 30/11/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal : Art. 433 da CLT : verba : elemento 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila da Responsável pelo expediente da CAR; de 22-9-87

Declarando, no título de admissão de MARIA HELENA ALVES XAVIER, RG 4.684.987, Escriturário I, do QSEP-SQF-II que de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e considerando o processo avaliatório de 1987 realizado na Secretaria de Estado de Ação Comunitária, onde a servidora se encontra prestando serviços, conforme homologação publicada no DO de 29-8-87, sua função-atividade fica enquadrada a partir de 1-9-87 no padrão 22-A-1-I.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 23.9.87

EXONERANDO

Nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.180/78, a pedido e a partir de 17.9.87:

a bela.HELOISA DE MELLO EIGENHEER-RG.2.699.743, do cargo de Procurador do Estado Assistente; do SQC-I-QSJ, em comissão, referência 31, da Procuradoria Geral do Estado.

o bel.JOSÉ CARLOS MONTEIRO-1.808.744, do cargo de Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJ, em comissão, referência 37, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

a contar de 25.08.87, o sr. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - R.G. 4.167.399 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subfrota, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, do Centro de Observação Criminológica, de que trata o artigo 3º, inciso V, alínea "f", item 2, do Decreto nº 25.142/86, combinado com o Decreto nº 13.412/79, ficando cessada, a contar de mesma data, a gratificação "pro-labore" que lhe foi atribuída por resolução de 17 de outubro de 1986, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato.

PROMOVENDO

por antiguidade, nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.86, a sra. CASSIA MARIA LOURENÇO DIAS FERRO - R.G. 6.918.093 - do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Engenheiro II, referência "15", Tabela I da Escala de Vencimentos 8, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO

o bel.JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA-RG.3.660.496, Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A,Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 8 a 22.9.87, substituir o bel.Rubens Abutara-RG.1.823.031, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, efetivo, padrão 31-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, durante seu impedimento por férias.

o bel.NESTOR DUARTE-RG.12.238.397, Procurador do Estado Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 11, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 1º.a 30.9.87, substituir a bela.Fernanda Dias Menezes de Almeida-RG.2.762.806, Procurador do Estado-Assistente,do SQC-I-QSJ, em comissão, referência 24, durante seu impedimento por licença-prêmio.

CESSANDO

a partir de 17.8.87, o afastamento de Pedro Redoschi Sobrinho, RG.1.402.676, Escriturário I, da Procuradoria Geral do Estado, junto à Secretaria de Defesa do Consumidor.

CLASSIFICANDO:

EDNA APARECIDA PASTORELLI - RG. 11.644.864 - Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, para prestar serviços em seu Gabinete, arbitrando-lhe, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 25.201/86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a L.C. 247/81, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Economia e Planejamento 1
Justiça 1
Promoção Social 4
Segurança Pública 4
Fazenda 7
Agricultura 14
Educação 14
Saúde 52
Obras 64
Transportes 73
Administração 74
Trabalho 77
Cultura 77
Ciência e Tecnologia 78
Esportes e Turismo 78
Negócios Metropolitanos 78
Meio Ambiente 78
Ação Comunitária 78
Defesa do Consumidor 78
Abastecimento 78
Indústria e Comércio 78

Universidades

Universidade de São Paulo 78
Universidade Estadual Paulista 80